



## MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

**Manifesta votos de louvor aos Médicos Veterinários do Distrito Federal pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação à causa animal e à saúde de toda a população.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que manifesta reconhecimento e louvor aos Médicos Veterinários do Distrito Federal pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação à causa animal e à saúde de toda a população.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo expressar nosso reconhecimento aos Médicos Veterinários pelo seu comprometimento, profissionalismo e dedicação à causa animal e à saúde de toda a população. Nesse particular, destacamos os profissionais que voluntariamente se dedicam ao órgão de classe e suas Câmaras Técnicas, expressão da capacidade intelectual destacada, mas também do esforço e empenho pessoal de cada um em prol de toda a categoria.

A presente Moção tem também como objetivo congratular esses profissionais pelo seu dia, o Dia do Médico Veterinário, comemorado em 9 de setembro e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal por intermédio da Lei n. 6.558, de 24 de abril de 2020, de nossa iniciativa. Essa foi uma singela, mas significativa homenagem aos Médicos Veterinários. Singela, pois é reconhecimento formal inferior ao merecimento dos profissionais. Significativa, porque além de esculpir em Lei nossa gratidão permanente, tem também por objetivo aumentar a visibilidade e amplificar a voz de todos os profissionais, o que se faz especialmente importante neste momento de grandes transformações e reflexões na relação entre pessoas e animais.

A presente Moção ainda tem por objetivo hipotecar nosso fiel e integral apoio às reivindicações dessa honrada categoria, que exerce com enorme competência e generosidade, o seu elevado múnus público. Sabemos o quão dura é a rotina de quem lida com a saúde de pessoas e animais, em muitos casos atuando em condições distantes das ideais e sem o reconhecimento nas mais diferentes frentes de trabalho, seja no setor público ou privado. A presente moção é também uma forma de deixar claro nosso desejo de colaborar para que sejam alcançadas as melhores condições de trabalho, o reconhecimento dos direitos, o respeito às prerrogativas e a tão almejada valorização da profissão. Assim devemos fazer por ter conhecimento de que avançar em tais bandeiras, antes de privilegiar um segmento, contribui para reduzir desigualdades com outros profissionais, para ampliar as oportunidades no segmento e, ao final, para uma universalização da disponibilidade dos serviços para todas

as localidades e segmentos.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em ...

**DANIEL DONIZET**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 01/09/2020, às 06:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0191713** Código CRC: **BBC6C0B8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.danieldonizet@cl.df.gov.br](mailto:dep.danieldonizet@cl.df.gov.br)

00001-00028938/2020-18

0191713v15



PROPOSIÇÃO - MO 389/2020

LIDO EM: 01/09/2020

Brasília, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 01/09/2020, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0192821 Código CRC: 55D3AB17.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00028938/2020-18

0192821v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 01 de setembro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0192823** Código CRC: **7BEF8ABD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00028938/2020-18

0192823v2